

ÓRGÃOS SOCIAIS

1. São Órgãos da Fundação FEFAL:
 - a) O conselho geral
 - b) O conselho de administração
 - c) O presidente da fundação
 - d) O fiscal único

2. O mandato dos membros dos órgãos de Fundação é de quatro anos, com a possibilidade de renovação, continuando os mesmos no exercício das suas funções até à efetiva substituição.

3. A data de início do presente mandato coincidiu com data da efetiva substituição, ou seja, 01 de junho de 2023.

4. Composição e designação do conselho geral:
 - a) O conselho geral é constituído por 13 membros.
 - b) Os membros do conselho geral são designados da seguinte forma:
 - b.1) Oito membros indicados pela Associação Nacional de Municípios (ANMP):
 - José Agostinho Ribau Esteves (Presidente da Câmara Municipal de Aveiro)
 - Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (Presidente da Câmara Municipal de Vila Real)
 - Alfredo José Monteiro da Costa (Presidente da Assembleia Municipal do Seixal)
 - Rogério Conceição Bacalhau Coelho (Presidente da Câmara Municipal de Faro)

- Pedro Miguel Ferreira Folgado (Presidente da Câmara Municipal de Alenquer)
- Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira (Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede)
- Nuno Moita da Costa (Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova)
- Manuel António Natário Cordeiro (Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira)

b.2) Dois membros em representação das Freguesias:

- António Joaquim da Silva Danado (Vogal do Conselho Diretivo da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias)
- Luís Miguel Lopes Correia (Vogal do Conselho Diretivo da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias)

b.3) Dois membros em representação das associações sindicais dos trabalhadores da administração local, sendo um indicado pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e outro pelo SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos:

- José Ribeiro Jacinto dos Santos (SINTAP)
- Luísa Maria Moura Silva (STAL)

b.4) Um membro em representação de instituições ligadas à ciência e tecnologia e ao ensino superior, indicado pela Universidade de Coimbra:

- Aguarda comunicação de designação

c) Os membros do conselho geral elegem, entre si, por voto secreto, o respetivo presidente, tendo sido eleito, por unanimidade, Rogério Conceição Bacalhau Coelho, na reunião do conselho geral de 13 de julho de 2021, manter-se á em funções até a realização da próxima reunião deste órgão.

5) Composição e nomeação do conselho de administração:

- a) O conselho de administração é o órgão de administração da Fundação e é composto pelo presidente e por dois vogais.
- b) Os membros do conselho de administração são designados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP):
 - Fernando Manuel Tinta Ferreira
 - António Rui Esteves Solheiro
 - Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso

6) O presidente do conselho de administração, é por inerência, o presidente da Fundação:

- Fernando Manuel Tinta Ferreira

7) Ao fiscal único compete a fiscalização da Fundação FEFAL, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, tendo o conselho geral aprovado, no mandato anterior, por unanimidade, a designação do fiscal único Euclides Gonçalves Carreira, em representação de Euclides Carreira & Associado Sroc, Lda., manter-se á em funções até a realização da próxima reunião do conselho geral.